

EDITAL 03/2024

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para a composição, em caráter especial, do banco de reservas da EEEP Sandra Carvalho Costa destinado **EXCLUSIVAMENTE AOS ESTUDANTES PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS: TÉCN. EM DESENV. DE SISTEMAS, TÉCN. EM HOSPEDAGEM E TÉCN. EM MASSOTERAPIA** que manifestarem interesse/afinidade em compor o novo cadastro de reserva da **1ª Série do CURSO TÉCN. EM CONTABILIDADE** da referida escola para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

A Diretora da EEEP Sandra Carvalho Costa, localizada em Jijoca de Jericoacoara, CREDE 3, Antônia Caroline Ribeiro Nogueira, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna públicas as normas que regem o processo de formação de banco de reservas, em caráter especial, para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Curso Contabilidade, na EEEP Sandra Carvalho Costa, jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 3, com base portaria Nº 1218/23-GAB.

1.VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, para a **COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DA EEEP SANDRA CARVALHO COSTA**, haja vista esgotada a lista classificáveis para referido curso, formado na seleção de novos estudantes do ano letivo de 2024 através do edital **EDITAL 02/2023**. O referido cadastro de reserva dar-se-á através do remanejamento dos estudantes pertencentes aos cadastros de reserva dos cursos: **TÉC. EM DESENV. DE SISTEMAS, TÉCN. EM HOSPEDAGEM E TÉCN. EM MASSOTERAPIA** que manifestarem interesse/afinidade em compor o novo cadastro de reserva da **1ª Série do CURSO TÉCN. EM CONTABILIDADE**.

2.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº1218/23-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22/11/2023, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023, a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009 e edital 02/2023 da CREDE03, publicado em 29/11/2023.

3.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **18 a 20/03/2023**, nos horários de 8h às 12h (manhã), e de 13h às 16h (tarde), exclusivamente na secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa em Jijoca de Jericoacoara.

ESCOLA	ENDEREÇO
EEEP Sandra Carvalho Costa	Avenida Prefeito Sérgio, Av. Herrera Gimenez, 1581 - Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, 62598-000

3.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 A(O) estudante deverá, comprovadamente, compor o banco de reserva para as vagas remanescentes dos demais cursos do Processo de Inscrição para as matrículas dos novos estudantes de 2024, da EEEP Sandra Carvalho Costa (**EDITAL 02/2023**).

3.1.2 Demonstrar o interesse/afinidade pelo Curso Técnico em Contabilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Preenchimento do Formulário de Intenção e Autorização de Remanejamento de Cadastro de Reserva, disponível no Anexo I deste edital, devidamente assinado pelo candidato, informando a Intenção e Autorização de Composição do Banco de Reserva para o Curso Técnico em Contabilidade.

Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos, o requerimento deverá conter a assinatura da mãe/pai ou responsáveis legal, comprovado através da apresentação do documento de identidade ORIGINAL, ao responsável pelo recebimento da solicitação.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1 O Formulário (ANEXO I) apresentados pelas(os) estudantes não poderá conter qualquer emenda ou rasura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus às vagas remanescentes do Curso Técnico em Contabilidade na EEEP Sandra Carvalho Costa, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada previamente pelo candidato.

6.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes.

6.3 Serão considerados para efeito do cálculo da média os componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira e Educação Física.

6.4 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 a 2022, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 6º, 7º, 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

7.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente, maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

8.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Por se tratar de **CADASTRO DE RESERVA**, a classificação neste cadastro **NÃO GARANTE** matrícula imediata. A chamada ao cadastro dar-se-á conforme a disponibilidade de vagas.

8.2 A lista preliminar do Cadastro de Reserva será divulgada no dia 20 de março de 2024, a partir das 18h, nas redes sociais da EEEP Sandra Carvalho Costa e no site da CREDE 3 (<https://www.crede03.seduc.ce.gov.br/>).

8.3 A lista final do Cadastro de Reserva será divulgada no, no dia 22 de Março de 2024, a partir das 10h, na escola e redes sociais e na página eletrônica da Crede 3.

9. MATRÍCULA

9.1 A Matrícula ocorrerá oportunamente conforme a existência de vagas.

9.2 O Critério de distribuição de vagas obedecerá o **EDITAL 02/2023 da CREDE 3**.

9.3 Caso haja efetivação de matrícula, o(a) Estudante não fará mais parte de qualquer cadastro de reserva da EEEP Sandra Carvalho Costa.

10.DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 3/ Seduc.

10.2 A interposição de recursos será no dia 21 de Março de 2024, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste dia no horário de 08h às 16h.

10.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Jijoca de Jericoacoara, 18 de Março de 2024.

Antônia Caroline Ribeiro Nogueira
MAT 30002709
DIRETORA DA EEEP SANDRA CARVALHO COSTA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INTENÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE CADASTRO DE RESERVA
EEEP SANDRA CARVALHO COSTA – JIJOCA DE JERICOACOARA- CREDE03
ENSINO MÉDIO INTEGRADO E INTEGRAL – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE.**

ESTUDANTE:	DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO:	
O ESTUDANTE COMPÕE O CADASTRO DE RESERVA DE ORIGEM, CONFORME O RESULTADO DO EDITAL 02/2023 – CREDE 03 PARA O CURSO TÉCNICO DE: () DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS () HOSPEDAGEM () MASSOTERAPIA	
ESCOLA DE ORIGEM (MATRÍCULA ATUAL):	
TELEFONE :	WHATSAPP:

Declaro, para devidos fins, estar ciente das normas estabelecidas no edital EDITAL 03/2024, que estabelece as normas e fixa o período de inscrições para a composição, em caráter especial, do banco de reservas da EEEP Sandra Carvalho Costa destinado EXCLUSIVAMENTE AOS ESTUDANTES PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS: TÉCN. EM DESENV. DE SISTEMAS, TÉCN. EM HOSPEDAGEM E TÉCN. EM MASSOTERAPIA que manifestarem interesse/afinidade em compor o novo cadastro de reserva da 1ª Série do CURSO TÉCN. EM CONTABILIDADE da referida escola para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

Reitero, estar ciente de que caso haja efetivação de matrícula, o(a) Estudante não fará mais parte de qualquer cadastro de reserva da EEEP Sandra Carvalho Costa, não sendo possível mudança de curso à posteriore.

Assinatura do Responsável Legal

Responsável da Escola pela Inscrição